



## **ATA DA 420ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h00min, ocorreu a reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma ZOOM, devido à pandemia do COVID 19, que se realizaria na sede da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, situada na Rua Uruguaiana, nº 174 - 5º, 6º e 7º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Ailton Andrade, Presidente, João Vicente Amato Torres, Alessandra Lemos de Souza, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro e do Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta PR/AOE-003/21, de 11/02/2021): **1) INFORMES GERAIS AOE** – A respeito do Processo de Migração do Plano BD Eletrobrás e CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, a Especialista Malba informou que os documentos pertinentes foram incluídos no sistema da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em cumprimento ao Parecer PREVIC nº 364, no dia 09/02/2021. Quanto ao processo de cisão do Plano Eletros-Saúde, o atendimento às exigências contidas no Parecer PREVIC foram integralmente cumpridas nos dias 11 e 12/02/2021, sendo que os detalhes serão informados pela Diretoria em seu relato nesta reunião. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 419ª REUNIÃO** – A ata da 419ª reunião do CFE, realizada em 27/01/2021, foi enviada por *e-mail*, no dia 05/02, aos Conselheiros presentes àquela reunião, e encontra-se em revisão para aprovação. **3) DECISÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE PONTUALIDADE** – O Presidente do CFE Ailton Andrade, considerando que estão em análise pelos Conselheiros as sugestões realizadas, por e-mail, pela Conselheira Elizabeth Ribeiro, retirou o assunto da pauta para ser tratado na próxima reunião, com a anuência dos demais membros do Conselho Fiscal. **4) AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS À DIRETORIA EM RELAÇÃO A SUGESTÕES DE MELHORIAS/ALTERAÇÃO NO ESTATUTO** – O Presidente do CFE deu ciência por e-mail aos novos Conselheiros Fiscais das Cartas CFE ao CDE 002/2020, em que o CFE solicitou ao CDE a reavaliação do Regimento Interno Disciplinar, a fim de que, considerando a fundamentação exposta na Carta e as boas práticas de governança citadas como exemplo na Carta, bem como que o Estatuto em seus arts. 50 a 54 – Processo Administrativo Disciplinar fosse revisto para que o Conselho Fiscal seja competente para apuração e condução de eventuais processos administrativos de natureza disciplinar no que tange a membros do Colegiado, em prol de sua autonomia e independência, condições fundamentais para o adequado exercício das funções e prerrogativas próprias do Conselho Fiscal das entidades. O Presidente do CFE esclareceu que na resposta do Conselho Deliberativo, por meio da Carta CDE 008/2020, foi consignado que na avaliação da revisão do Estatuto, o CDE levaria em consideração a argumentação contida na citada Carta do CFE, e caso entendesse necessário, considerando não haver ilegalidade no Estatuto vigente, que não fere, no entendimento daquele Colegiado, a independência das atribuições do CFE, seriam propostos ajustes tanto no Estatuto quanto no Regimento Interno Disciplinar. Após debatido o tema, o CFE chegou ao consenso de solicitar à Diretoria, que essa reforce a questão junto ao CDE, quando da avaliação dos ajustes do Estatuto por ele. Na sequência, foram convidados a ingressar na reunião o Presidente Pedro Paulo da Cunha e os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Max Leandro Ferreira Tavares, para dar início ao item **5) Principais Destaques da Diretoria**; Ato contínuo, o CFE abordou com a Diretoria o tema tratado no item 4 desta Ata. Dando sequência passou-se ao item **5.1) CONSIDERAÇÕES SOBRE IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19** - O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil fez apresentação, prestou as informações atualizadas e complementares sobre

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.





o tema. Informou sobre o impacto nas despesas do Plano Eletros-Saúde com aumento de internações em geral e a volta de cirurgias eletivas. **5.2) INFORMES SOBRE AS SOLICITAÇÕES/SUGESTÕES DO CFE, APRESENTADAS NA 418º, A RESPEITO DE MELHORIAS NO PROCESSO RELATIVO À VERIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE** – Antes da Diretoria apresentar a resposta a esse tema, o Presidente do CFE, com a concordância do colegiado, informou que como a Ata está em fase de conclusão quanto as contribuições ao texto e retirou o assunto de pauta, a fim de que a Diretoria fique formalmente ciente previamente ao necessário relato. O Presidente Pedro Paulo, a propósito, lembrou sobre a necessidade de divulgação dos Extratos das Atas dos Colegiados, considerando a Resolução CNPC 32, procedimento este que passou a vigorar a partir de dezembro/2020. **5.3) ACOMPANHAMENTO DO REPORTE SOBRE OS PLANOS DE AÇÃO DAS AUDITORIAS DAS PATROCINADORAS** – O Diretor Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o status quanto às recomendações das auditorias, informando que o percentual de conclusão de implementação, ou em andamento, são informados periodicamente às Patrocinadoras, permanecendo apenas três ações em andamento, sendo elas: (a) revisão do Estatuto, (b) aperfeiçoamento de controles internos da matriz de riscos operacionais do processo de investimentos e (c) serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis. Sobre este ponto em específico, foi informado que a Diretoria, fundamentada na Política de Aquisições e Contratações, por especialidade, irá propor ao Conselho Deliberativo o Aditivo ao atual Contrato com a KPMG Auditores Independentes para execução dos serviços no exercício de 2021, considerando os projetos em andamento e a expertise daquela Empresa. No item Fragilidade na atuação das instâncias de governança no processo de avaliação e melhoria dos controles internos da Eletros, foi considerado pela Diretoria como tendo a recomendação sido concluída, mediante a apresentação das evidências. Contudo, a patrocinadora solicitou a elaboração de um Cronograma do Conselho Fiscal para a elaboração do Relatório de Manifestação. Sobre este ponto em específico, o Presidente do CFE destaca que este Colegiado já se manifestou mediante Carta CFE datada de 07.12.2020 mas que, em atenção ao posicionamento da área de auditoria da Patrocinadora Eletrobras, irá colocar a questão novamente em debate no âmbito do CFE. O Presidente Pedro se colocou à disposição para auxiliar na elaboração da Minuta de Cronograma, a critério do CFE, dada a interdependência com o cronograma da Diretoria Executiva e/ou CDE. **5.4) ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CFE (PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES)** – O Diretor Carlos Eduardo Brasil fez a apresentação e prestou as informações atualizadas sobre o tema com as datas previstas para implementação de cada item, destacando as já concluídas, sendo 5 ações em andamento, 2 ações concluídas, 1 ação em análise e informou todas as providências tomadas. Quanto à recomendação de criação de uma área de Auditoria Interna informou que já houve a aprovação pelo Conselho Deliberativo da nova estrutura e que a Diretoria está ultimando as ações necessárias ao efetivo início das atividades, o qual será oportunamente comunicada ao CFE. Quanto ao acompanhamento dos processos judiciais do Plano BD, a Diretoria esclareceu que este acompanhamento já é feito mensalmente, não restando, portanto, pendência em sua opinião. O CFE solicitou que seja feito um reporte ao CFE, a cada dois meses, sobre o acompanhamento (status) das ações judiciais nas quais a Eletros seja parte. **5.5) INFORMES SOBRE RECOMENDAÇÃO DO CFE A RESPEITO DO FUNDO DE RISCO EPE/ONS** – Foi convidado o Gerente da Assessoria Atuarial e Controladoria de Benefícios Bruno Sardinha Lopes, atuário responsável pela avaliação desses Planos. O Atuário esclareceu, conforme consta da sua apresentação, que a Nota Técnica Atuarial vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo, estabelece que a metodologia aplicada anualmente para definição do custeio dos benefícios não programáveis é a determinística e que não identificou, na literatura atuarial brasileira a aplicação de metodologia estocástica para definição do referido custeio. Conforme solicitado pelo CFE, a Gerência Atuarial solicitou à Gerência Jurídica parecer sobre o procedimento técnico mais adequado caso o Fundo de Riscos se esgote, que manifestou-se, resumidamente, no seguinte sentido: *“Na hipótese de apuração de déficit técnico acumulado a partir do mês em que*

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.





ocorrer o evento em questão, o déficit verificado seria equacionado considerando a alteração do método atuarial de cálculo dos benefícios de risco, que deixaria de ser por "Repartição Simples" para considerar "Repartição de Capitais de Cobertura". Neste caso, a partir do exercício subsequente, o custeio de riscos para ativos seria consideravelmente majorado". O Conselheiro suplente Dan Gandelman alegou que a resposta não era suficientemente clara. O CFE solicitou ter acesso à resposta completa. O Diretor Carlos Eduardo Brasil propôs uma reunião específica com o Gerente Atuarial, o Jurídico e o Conselheiro Dan, o qual relataria o resultado ao CFE, com o que o CFE concordou. O CFE indicou que, após a conclusão da manifestação, por parte da Gerência Jurídica, o material seja incorporado, como anexo, a esta ata.

**5.6) INFORMES SOBRE O PROCESSO DE MIGRAÇÃO – PLANO BD-** O Diretor Carlos Eduardo Brasil apresentou o detalhamento das providências em cursos, com o envio à PREVIC no dia 09/02/2021 das novas versões dos Regulamentos dos Planos BD, CD Eletrobrás e CD Eletrobrás I, do Termo de Migração unificado para os referidos Planos, do Relatório da Operação unificado, dos respectivos Pareceres Atuariais, Pareceres Jurídicos, Notas Técnicas Atuariais, dos Relatórios sobre demandas judiciais e extrajudiciais do Plano BD Eletrobrás e do Plano CD Eletrobrás, Convênios de Adesão CD I – ELETROBRAS, Convênio de Adesão CD I – Cepel, Termo de Adesão CD I – ELETROS, dos Pareceres favoráveis da Secretaria de Governança e Controle das Empresas Estatais - SEST (órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle das estatais) acerca das alterações regulamentares, para criação do Plano CD I e migração, acompanhados do Expediente explicativo de resposta às exigências da PREVIC constantes do Parecer PREVIC nº 364/2020/CTR/CGTR/DILIC, informando, também, e que a ELETROS tem uma reunião agendada com a Diretoria de Licenciamento daquela Superintendência para o dia 24/02/2021.

**5.7) INFORMES SOBRE PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ELETROS PARA O ANO DE 2021** – O Presidente Pedro Paulo informou que o referido Planejamento foi aprovado pela Diretoria, o qual foi disponibilizado no material de suporte desta reunião, apresentou as metas do Planejamento e as ações programadas para 2021.

**5.8) APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL APROVADA POR PARTE DO CDE** – O Presidente Pedro Paulo fez a apresentação com as diretrizes, o panorama, objetivos com a nova estrutura, e as principais modificações. Foi criada a Secretaria de Governança do CDE e Auditoria Interna, ambas vinculadas ao CDE, sendo que a Auditoria Interna atenderá a todos os Colegiados em assuntos pertinentes à sua atribuição. Informou que a Gerência Jurídica receberá as atividades de apoio ao Conselho Fiscal e à Diretoria, além das de *Compliance*. Informou que na primeira reunião da Diretoria no mês de março/2021, a referida Gerência apresentará seu Plano de Trabalho. Os Diretores Max Leandro e Carlos Eduardo Brasil relataram as principais mudanças em suas respectivas Diretorias. Os membros da Diretoria Executiva informaram que a apresentação contém todas essas explicações do item 5 e subitens acima será disponibilizada pela Especialista Malba no material basilar desta reunião.

**5.9) TEMAS LIVRES** – O Presidente Pedro Paulo informou que verificou com o facilitador do evento as propostas de novas datas sobre o *Workshop* do Planejamento Estratégico, entre os dias 15/03, 18/03 e 23/03, e que verificará com o Conselho Deliberativo a melhor data que será informada ao Conselho Fiscal. O Diretor Carlos Eduardo Brasil informou que os Pareceres Atuariais dos Planos foram antecipados e estão disponibilizados no material basilar do CFE desta reunião. O CFE solicitou a informação sobre o andamento do Selo do Projeto Selo de Autorregulação em Governança da ABRAPP, sendo informado que o processo será avaliado pela Banca daquela Instituição, com prazo aproximado de até 3 meses.

**6) BALANCETES PRELIMINARES DE DEZEMBRO/2020 – ELETROS E ELETROS-SAÚDE e 7) APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINARES DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO/2020 DA ELETROS INCLUINDO O PLANO ELETROS-SAÚDE** - Foi convidado o Gerente da Gestão de Contabilidade Ricardo Videira Pinheiro que fez a apresentação sobre as respectivas informações contábeis preliminares de dezembro/2020, balancetes e relatórios de acompanhamento orçamentário e prestou os esclarecimentos solicitados.

**8) ASSUNTOS GERAIS:-** Acompanhamento das atas dos

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



comitês e CDE – Foram apreciadas as Atas das 422<sup>a</sup>, 423<sup>a</sup> e 424<sup>a</sup> Reuniões, de 11/12/2020, 22/01/2021 e 29/01/2021. -Análise das ações acompanhadas pelo CFE –(planilha de ações – auditorias) – O assunto foi apreciado no item 5.4. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais efetivos presentes à reunião, e por mim que a redigi.

**Ailton Andrade**

Presidente do Conselho Fiscal

**Alessandra Lemos de Souza**

**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**

**João Vicente Amato Torres**

**Malba Patrícia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Secretária-Geral (Especialista)

Assessoria aos Órgãos Estatutários - AOE

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CFE/mphcpt



## OPINIÃO LEGAL E DE CONFORMIDADE

DE: **GESTÃO JURÍDICA – GJU**

PARA: **DIRETORIA EXECUTIVA - DEE**

ASSUNTO: **OPINIÃO LEGAL E DE CONFORMIDADE ACERCA DE SITUAÇÃO ATUARIAL HIPOTÉTICA DE UM PLANO DE BENEFÍCIOS EM CASO DE SUPERAÇÃO CONSIDERÁVEL DE EXPECTATIVA DE SINISTRALIDADE SEM PRÉVIA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA OS BENEFÍCIOS DE RISCO**

Consulta-nos a Diretoria de Benefícios acerca do melhor procedimento operacional a ser adotado na situação hipotética levantada pelo Conselho Fiscal, baseada nos elementos abaixo elencados, para honrar os compromissos regulamentares de um Plano de Benefícios, considerando-se a probabilidade inexistência de recursos no Fundo de Riscos:

1. Fundo de Riscos de R\$ 3 milhões (em 31/12/2020);
2. A arrecadação anual esperada (contribuições + rentabilidade do Fundo de Riscos) para o ano de R\$ 1 milhão;
3. Nenhum dos benefícios de risco regulamentares "terceirizado" (por seguradora contratada pela Eletros);
4. Superação considerável da sinistralidade (número de falecimentos / entrada em invalidez / auxílios-doença) e esperada em 2020 totalizando R\$ 16 milhões em pagamentos de risco no ano de 2021.

Considerando as premissas retromencionadas, a Gerência Atuarial entende que:

*"para que a Eletros possa honrar com os compromissos regulamentares estabelecidos e efetuar o pagamento dos R\$ 12 milhões em questão deverão ser realizados os seguintes movimentos:*

*Após zerar o Fundo de Riscos, a forma do Plano ter capacidade de efetuar os pagamentos devidos seria utilizando dos saldos dos participantes e assistidos. Isso poderia ser realizado por:*

*(1) Recálculo da cota do Plano considerando R\$ 12 milhões de perda financeira no mês em que ocorrer o evento em questão.*

*OU*

*(2) Apuração de déficit técnico acumulado a partir do mês em que ocorrer o evento em questão. Neste caso, deverá ser alterado o método atuarial dos benefícios de risco de "Repartição Simples" para "Repartição de Capitais de Cobertura". Dessa forma, a partir do exercício subsequente o custeio de riscos para ativos seria consideravelmente majorado.*

*Nesse sentido, gostaríamos da avaliação jurídica sobre a razoabilidade do rito supracitado necessário para pagamento dos R\$ 12 milhões (conforme*



*exemplo), bem como, dentre as opções (1) e (2), qual acarretaria em menor risco para a Fundação, sob a ótica jurídica.*

*Destacamos que a execução de (1) afetará todos os participantes inclusive os assistidos.*

*Seguem anexos:*

- Balancete do Plano EPE de 31/12/2019;*
- Parecer Atuarial de 31/12/2019."*

Considerando as análises técnicas propostas para a solução da hipótese aventada pelo Conselheiro Fiscal, registramos que não há ilegalidade em nenhuma das duas soluções apresentadas. No entanto, importante que se faça uma análise da perspectiva do risco jurídico envolvido em cada operação.

Na hipótese **(1) Recálculo da cota do Plano considerando R\$ 12 milhões de perda financeira no mês em que ocorrer o evento em questão** poderá ser recalculado o valor da cota e seu impacto negativo afetará igualmente Participantes e Assistidos do Plano.

Neste caso, seria mantida a metodologia atuarial de repartição simples em relação ao cálculo das contribuições destinadas ao fundo de risco.

Na hipótese **(2) Apuração de déficit técnico acumulado a partir do mês em que ocorrer o evento em questão**, o déficit seria equacionado considerando a alteração do método atuarial de cálculo dos benefícios de risco, que deixaria de ser por "Repartição Simples" para considerar "Repartição de Capitais de Cobertura". Neste caso, a partir do exercício subsequente, o custeio de riscos para ativos seria consideravelmente majorado.

Diante dos cenários propostos, parece-nos que a hipótese 2 é a que oferece menor risco jurídico, em razão de tratar-se de procedimento mais definitivo para mitigação do risco a que se pretende, considerando a ocorrência do evento, embora sua implementação técnica seja mais complexa.

Isto posto, ressalve-se que, ao final, a estratégia definitiva deverá ser deliberada pelo Conselho Deliberativo da Eletros, com base nos elementos técnicos calculados em função do evento real, por meio de Propositura da Diretoria Executiva da Eletros.

Eis o que tínhamos a considerar,



**Daniela Mattozo Brandão**

**Gerência Jurídica e de Governança - PRJ**

